

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E STARMED SERVICOS MEDICOS LTDA**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, sr. **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00; e **STARMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.458.823/0001-69, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 3607, Sala 705, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-780, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua sócia-administradora, **Dra. Thaís Correia Leone Della-Pace**, brasileira, casada, médica, CRM/MS nº 4056, portadora do RG nº 001.665.856 SEJUSP/MS e do CPF nº 818.391.461-68; vêm, de comum acordo, realizar o distrato contratual nos seguintes termos:

**01.** No dia 25 de julho de 2024, foi assinado pelas partes, por instrumento particular, o contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do instrumento.

**02.** Vencida a vigência estipulada no contrato originário, as partes deram regular continuidade à avença, prorrogando-o, deste modo, por tempo indeterminado.

**03.** Tendo em vista o desinteresse de ambas as partes em dar continuidade à relação contratual, bem como o fato de que a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande já promoveu a regular contratação de outro prestador de serviço para garantir a continuidade dos serviços médicos de anestesia, serve o presente para

oficializar o distrato contratual, **com efeitos a partir do dia 31 de março de 2026**, ressaltando-se a existência de honorários pendentes de pagamento, que deverão ser pagos nos termos do contrato, aproveitando-se a oportunidade para externar agradecimentos pela colaboração prestada ao tempo em que o contrato vigeu.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente  
TERMO DE DISTRATO.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

alir.lima@santacasacq.org.br  
D4Sign  
 Alir Terra Lima  
Assinado

**Dra. Alir Terra Lima**  
Presidente da ABCG

marcos.villalba@santacasacq.org  
D4Sign  
 Marcos Alceu da Silva Villalba  
Assinado

**Marcos Alceu da Silva Villalba**  
Diretor de Finanças da ABCG

Thaleone@gmail.com  
D4Sign  
 Thais Correia Leone Della Pace  
Assinado

**Dra. Thaís Correia Leone Della-Pace**  
Representante-legal da  
Starmed Servicos Medicos LTDA

Obs: Estas assinaturas fazem parte do termo de distrato consensual do contrato de prestação de serviços médicos celebrado entre a ABCG e Starmed Servicos Medicos Ltda.



## 1ª RET - RESILIÇÃO - STARMED - 06 04 26 - VALIDADO pdf

Código do documento bfed254d-82cd-4b5e-ae69-4b95df3a6a54



### Assinaturas



Thais Correia Leone Della Pace  
Thaleone@gmail.com  
Assinou

*Thais Correia Leone Della Pace*



Marcos Alceu da Silva Villalba  
marcos.villalba@santacasacg.org.br  
Assinou

*Marcos Alceu da Silva Villalba*



Alir Terra Lima  
alir.lima@santacasacg.org.br  
Assinou

*Alir Terra Lima*

### Eventos do documento

#### 06 Apr 2026, 14:19:18

Documento bfed254d-82cd-4b5e-ae69-4b95df3a6a54 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-06T14:19:18-03:00

#### 06 Apr 2026, 14:21:20

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-06T14:21:20-03:00

#### 06 Apr 2026, 14:22:59

THAIS CORREIA LEONE DELLA PACE **Assinou** - Email: Thaleone@gmail.com - IP: 172.225.82.70 (a172-225-82-70.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 55120) - [Geolocalização: -20.486991644102385 -54.54806156270702](#) - Documento de identificação informado: 818.391.461-68 - DATE\_ATOM: 2026-04-06T14:22:59-03:00

#### 07 Apr 2026, 17:50:51

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 20968) - [Geolocalização: -20.4570624 -54.6177024](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE\_ATOM: 2026-04-07T17:50:51-03:00

#### 08 Apr 2026, 08:54:51

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP:

---

177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 28276) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 -  
DATE\_ATOM: 2026-04-08T08:54:51-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):ae4cf43476109e9af7d527e614b06f7f970e0b534a21e2cb1d7e8911354d71db

(SHA512):121d7496be1946251017910b3dc590162248def7182132896419c4a0956095ed68cb1b9987096c5f61c88b914fe9abc5a0a5a09820c8cf899f6c4e5e92bc7e78

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---